



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8318 e Fax: 2022-8320 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 27/2017/COEF/DICEI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 17 de outubro de 2017.

Aos/a Senhores/a Secretários/a das secretarias de educação participantes do Programa Novo Mais Educação.

Assunto: Prorrogação do prazo da avaliação dos alunos inscritos no Programa Novo Mais Educação - PNME.

Senhor/a Secretário/a,

1. Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o MEC, no cumprimento de suas atribuições referentes ao Programa Novo Mais Educação - PNME, instituído pela Portaria MEC 1.144/2016, estabeleceu parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, que desenvolveu o Sistema de Monitoramento e Acompanhamento da execução do PNME nas redes e escolas públicas brasileiras.
2. Reiteramos que faz parte do Sistema o processo avaliativo das atividades pedagógicas realizadas em Matemática e em Língua Portuguesa. Como etapa inicial desse processo, foi disponibilizado um conjunto de avaliações diagnósticas que estão agrupadas em Alfabetização (1º, 2º e 3º anos), Letramento I (4º, 5º, 6º anos) e Letramento II (7º, 8º e 9º ano).
3. Informamos que em razão da demanda do PNME prorrogamos o prazo do lançamento das marcações das avaliações. Assim, as escolas devem se organizar para aplicarem as avaliações e para lançarem as marcações no Sistema, impreterivelmente, até o dia 17/11/2017.
4. Lembramos que o CAEd realizará uma devolutiva dos resultados das avaliações, ainda, no mês de novembro. Nessa oportunidade, será apresentada uma análise pedagógica com os resultados sobre o desempenho dos estudantes nos testes, bem como um roteiro para leitura e interpretação dos resultados, cujo objetivo é auxiliar as escolas na apropriação das informações produzidas a partir da avaliação.
5. Desde já agradecemos o empenho.

Atenciosamente,

ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Coordenadora Geral do Ensino Fundamental

WISLEY JOÃO PEREIRA
Diretor de Currículos e Educação Integral - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Wisley João Pereira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/10/2017, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Aricelia Ribeiro do Nascimento, Coordenador(a) Geral**, em 17/10/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861943** e o código CRC **BD993F05**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.013268/2017-63

SEI nº 0861943